Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3316/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 13:44
Legislativo - ORP 391/2022

Ofício nº 443/AL

Pato Branco, 24 de novembro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 20/2022 do Departamento Contábil, em resposta ao requerimento 938/2022 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 481/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício nº 20/2022 Contabilidade

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Claudemir Zanco

Em resposta ao requerimento 938/2022, onde requer do Executivo Municipal o envio da documentação contábil referente ao Projeto de Lei nº 190/2022, o qual visa autorização para regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco.

Segue Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei e também a Compensação da Renuncia da Receita.

Sendo o que temos para o momento ficamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pato Branco, 24 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 20.133/2022

De: Rodrigo K. - SAF-DC

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 24/11/2022 às 11:16:34

Setores envolvidos:

SAF-DC, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Bom dia

Segue novos demonstrativos, favor desconsiderar os ateriores.

_

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor Departamento de Administração

Anexos:

Demonstrativo.pdf
Impacto.pdf
Oficio_20_Camara_Municipal.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC26-0F50-CB2B-AC1D e informe o código DC26-0F50-CB2B-AC1D

DEMONSTRATIVO CÁLCULO ITBI

MATRÍCULA	QUADRA-LOTE	CADASTRO	VALOR VENAL
14.607	0871-011	15473300	156.650,00
43.338	0882-003	15486200	62.504,28
43.337	0875-011	15477480	32.631,10
14.608	0871-009	15473330	40.703,14
43.793	1202-001	42238010	919.553,74
24.510	0908-014	2275000	348.296,60
24.508	1064-001	18355000	74.340,00
25.591	1080-006	18866000	94.500,00
43.977	0958-027	132000	86.200,01
17.128	0982-001	1633500	96.928,00
17.132	0982-015	1739000	96.928,65
17.134	0982-017	1750000	128.663,69
17.135	0982-018	1763000	151.863,09
35.362	1202-002	42238480	94.858,00
36.236	1414-002	455036000	136.357,82
23.302	0561-022	13266600	15.058,69
23.303	0561-023	13266900	26.988,16
31.334	1291-003	42874500	59.175,00
20.549	0524-010	12766000	9.743,96
35.938	1376-002	45029000	52.686,11
38.680	1379-001	45031400	51.695,28
29.646	1013-003	18014200	352.087,84
43.793	1202-001	42238010	919.553,74
44.054	1203-001	42239000	187.466,40
23.737	CHÁCARA 25-F	50094000	507.595,31
		Total	**4.703.028,61**
		ITBI 2%	**94.060,57**

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC26-0F50-CB2B-AC1D e informe o código DC26-0F50-CB2B-AC1D

TERMO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DA RECEITA

De acordo com as informações solicitadas, segue estudo do impacto orçamentário e financeiro referente projeto de lei 190/2022 o qual: Autoriza a regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco, através do Programa Moradia Legal, isentando a cobrança de ITBI.

Exercício de 2022	
(+) Superávit Financeiro 31/12/2021	R$ 86.987.173,84
(+) Receita Estimada para 2022	R$ 500.000.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2022	R$ 586.987.173,84
Isenção de ITBI	R$ 94.060,57
Impacto Financeiro	**0,02%**
Impacto Orçamentário	**0,02%**

Diante do exposto, pode-se observar que com a isenção de ITBI o percentual do impacto é baixo diante da receita municipal. Também devemos levar em consideração o fator social aonde as famílias poderão construir suas residências desta forma tendo moradia digna, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana de forma planejada e regular.

Como não foi previsto esta isenção nas metas fiscais, esta municipalidade pretende compensar esta isenção com a redução de despesas corrente e de capital para o exercício de 2022, mantendo desta forma o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Pato Branco, Pr, 23 de novembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC26-0F50-CB2B-AC1D e informe o código DC26-0F50-CB2B-AC1D

Ofício nº 20/2022 Contabilidade

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Claudemir Zanco

Em resposta ao requerimento 938/2022, onde requer do Executivo Municipal o envio da documentação contábil referente ao Projeto de Lei nº 190/2022, o qual visa autorização para regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco.

Segue Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei e também a Compensação da Renuncia da Receita.

Sendo o que temos para o momento ficamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pato Branco, 24 de novembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC26-0F50-CB2B-AC1D e informe o código DC26-0F50-CB2B-AC1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC26-0F50-CB2B-AC1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 24/11/2022 11:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC26-0F50-CB2B-AC1D